LEI Nº 1909 DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

"Denomina Weiner Barreiros Soares a Quadra de Esportes que está sendo construída em Governador Portela, 2º Distrito (Pátio da Estação)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominado Quadra de Esportes Weiner Barreiros Soares (Eninho), a quadra que está sendo construída no Pátio da Estação de Governador Portela, 2° Distrito deste Município.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 25 de agosto de 2003

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS - P. M. M. P.
Conforme Art. 95 da LOM
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
EM ___/___/___